

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 3.741/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.649/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 412.800,00** (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **Poder Executivo**, conforme descrito abaixo e memória de cálculo em anexo.

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1010-04.122.1000.2.002	3.1.90.11.01.00	Ordinário	01	6.300,00
1021-04.122.2102.2.101	3.1.90.11.01.00	Ordinário	34	239.700,00
1025-04.123.2500.2.009	3.1.90.11.01.00	Ordinário	66	6.600,00
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.00	Ordinário	133	102.900,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.00	Ordinário	277	29.400,00
1045-26.122.4502.2.038	3.1.90.11.01.00	Ordinário	344	9.600,00
1051-23.122.5102.2.103	3.1.90.11.01.00	Ordinário	436	6.900,00
1055-20.122.5501.2.044	3.1.90.11.01.00	Ordinário	490	3.600,00
1080-06.122.8004.2.074	3.1.90.11.01.00	Ordinário	548	7.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO				412.800,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento deste decreto têm como fundamento contábil e orçamentário os artigos 41, I, e 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964, e ficam à conta do **superávit financeiro** verificado no **exercício financeiro de 2020** referente aos recursos ordinário – Fonte 00, cujo cálculo anexamos a este.

SUPERAVIT APURADO -Fonte 00 (ordinário)	R\$ 3.655.580,62
Decreto n.º 3.697/21 de 08/09/2021	R\$ 1.080.000,00
Decreto n.º 3.706/21 de 15/09/2021	R\$ 2.013.420,00
Decreto n.º 3.741/21 de 29/11/2020	R\$ 412.800,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 149.360,62

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLICADO

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.

Jornal: DOG

Edição: 900 PG: 1 e 2

Data 08/12/21 a 11/12/21

Joaquim Augusto Carvalho de Paula

Prefeito

Rúbrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

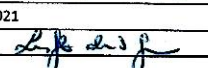
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO B - MODELO 9 - Anexo Decreto n.º 3.741/2021

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

(1) Contas Vinculadas		Fonte de Recursos: 000 (Impostos e Transferências de Impostos)	
Município: Cantagalo-RJ		Exercício: 2020	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 73136-6	R\$ 11.282,12	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 88.621,29
Banco do Brasil 73000-9	R\$ 311.539,47	Restos a Pagar Processados	R\$ 628.152,26
Banco do Brasil 17176-X	R\$ 1.375,86	Consignações	R\$ 213.449,74
Banco do Brasil 8529-4	R\$ -	Depósitos e Cauções	R\$ 3.002,98
Banco do Brasil 74515-4	R\$ -		
Banco do Brasil 5991-9	R\$ -		
Banco do Brasil 10272-5	R\$ -		
Banco do Brasil 73021-1	R\$ 447.419,94		
Banco do Brasil 73124-2	R\$ 0,60		
Banco do Brasil 1760-4	R\$ 1.931,99		
Banco do Brasil 103550082	R\$ 3.442,43		
Banco do Brasil 28203-0	R\$ 5.730,67		
Caixa Econômica Federal 6-3	R\$ 33.760,39		
Caixa Econômica Federal 1-2	R\$ 3.530.271,30		
Caixa Econômica Federal 5-5	R\$ 0,01		
Banco Bradesco 606000-5	R\$ 151.848,18		
Banco Bradesco 606290-3	R\$ 10,22		
Banco Bradesco 9747-0	R\$ 1.120,52		
Banco Itaú 20414-1	R\$ -		
Banco Itaú 05083-3	R\$ 37.377,38		
Banco Itaú 05081-7	R\$ 51.695,81	SUPERÁVIT (4)	R\$ 3.655.580,62
TOTAL	R\$ 4.588.806,89	TOTAL	R\$ 4.588.806,89

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 15/07/2021
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129.212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 15/07/2021
Matrícula: 301267-0	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 15/07/2021
Assinatura:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Anexo ao Decreto 3.741/21 e 3.742/21

IMPACTO DO CUSTO TOTAL DA CESTA NATALINA EM PECUNIA A SER CONCEDIDA AOS SERVIDORES ATIVOS/PENSIONISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	N.º DE SERVIDORES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21	R\$ 300,00	6.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	39	R\$ 300,00	11.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	22	R\$ 300,00	6.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	343	R\$ 300,00	102.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	263	R\$ 300,00	78.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	98	R\$ 300,00	29.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM E TRANSPORTE	32	R\$ 300,00	9.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37	R\$ 300,00	11.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER	23	R\$ 300,00	6.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12	R\$ 300,00	3.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	26	R\$ 300,00	7.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	14	R\$ 300,00	4.200,00
SUBTOTAL (A)	930		R\$ 279.000,00
IPAM - INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL			
SERVIDORES INATIVOS	538	R\$ 300,00	161.400,00
PENSIONISTAS	164	R\$ 300,00	49.200,00
SERVIDORES DO IPAM	7	R\$ 300,00	2.100,00
SUBTOTAL (B)	709		R\$ 212.700,00
TOTAL (C=A + B)			
		1.639	R\$ 491.700,00
			100,00

IMPACTO EM RELAÇÃO A RECEITA E DESPESA ESTIMADA PARA 2021 (%)

VALOR ESTIMADO (RECEITA E DESPESA)

R\$ 103.761.555,00 IMPACTO (%)

0,474

IMPACTO EM RELAÇÃO A RECEITA E DESPESA ATUALIZADA ATÉ O 4º BIMESTRE (%)

VALOR ESTIMADO (RECEITA E DESPESA)

R\$ 112.986.311,90 IMPACTO (%)

0,435

1. Não está sendo considerado o superávit financeiro apurado em 2020 (R\$ 4.650.561,90 - utilizado até o 4º Bimestre)